

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE VI)

I IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome	José Adailton Cortez Freire
SIAPE	1050620
Cargo	Técnico em Assuntos Educacionais
Classe/Nível	E013
Unidade de Lotação/Exercício	Centro de Educação – CEDU/UFAL; Secretaria do PPGECIM
Função/Cargo	Não exerce FG/CD.
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado	RSC-PCCTAE VI

II APRESENTAÇÃO

Ingressei na Universidade Federal de Alagoas em 2013, inicialmente no cargo de Assistente em Administração. Minha trajetória institucional na UFAL se aproxima de treze anos e reúne experiências em instâncias superiores de deliberação, gestão acadêmica, pós-graduação, seleção, avaliação, extensão, pesquisa e produção de conhecimento. Desde 2018, há mais de oito anos, exerço o cargo atual de Técnico em Assuntos Educacionais no Centro de Educação - CEDU/UFAL, com atuação concentrada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECIM.

Sou Mestre em Educação pela Programa de Pós-Graduação em Educação da UFAL e desenvolvi trajetória interdisciplinar nas áreas de Educação, Linguagem, Gestão e Direito. Após o ingresso no cargo atual, concluí três especializações lato sensu não utilizadas para Incentivo à Qualificação, participei de projetos e ações extensionistas, integrei grupo de pesquisa, organizei obra acadêmica e publiquei capítulos de livro.

III TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Entre 2013 e 2017, no cargo de Assistente em Administração, atuei junto aos Conselhos Superiores da UFAL, inclusive no Conselho Universitário - CONSUNI, acumulando experiência em rotinas administrativas vinculadas às instâncias superiores de deliberação institucional. Em julho de 2017, fui formalmente designado pela Portaria nº 1.185/2017 para substituir o Secretário dos Conselhos Superiores, CD-04, durante o afastamento do titular. Em 2018, assumi o atual cargo de Técnico em Assuntos Educacionais e, desde 09/07/2018, respondo pela Secretaria do PPGECIM, prestando suporte à Coordenação e ao Colegiado e organizando fluxos acadêmico-administrativos, processos seletivos, documentação e atendimento a docentes e discentes.

Ao longo do período, participei de comissões de avaliação, processos eleitorais, Processo Administrativo Disciplinar e seleções do PPGECIM, chegando à presidência de comissões de seleção em 2025. Também atuei em projeto de extensão como Auxiliar Técnico e em curso de formação inicial de professores como Consultor/Tutor, além de integrar grupo de pesquisa registrado no CNPq.

Minha produção acadêmica inclui a organização do livro “Estudos da Linguagem: abordagens metodológicas e perspectivas teóricas”, publicado pela Editora CRV em 2021, e a coautoria de dois capítulos voltados à educação e ao ensino de Língua Portuguesa. A formação complementar compreende especializações em Advocacia na Fazenda Pública, Prática em Advocacia de Família e Sucessões e Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica.

IV EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS

REQUISITO I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

- I.1 - Colegiado do PPGECIM: três mandatos sucessivos como representante titular dos técnicos administrativos (2020-2022, 2022-2024 e 2024-2026).

Documentos: Portarias nº 63/2020, nº 72/2022 e nº 140/2024. Pontuação: 18 pontos.

- I.2 - Presidência de comissões: Presidente das Comissões de Organização das Seleções PPGECIM/2025 e PPGECIM/2025.2. Documentos: Portarias nº 01/2025 e nº 23/2025-CEDU. Pontuação: 9 pontos.
- I.3 - Comissões e equipes: dez designações em avaliações funcionais, comissão eleitoral e comissão do PGD, sem reutilização da Comissão Eleitoral de 2022, destinada exclusivamente ao VI.12. Pontuação: 30 pontos.
- I.4 - Processo Administrativo Disciplinar: integrante de CPAD pela Corregedoria Seccional da UFAL. Documento: Portaria nº 30/2023. Pontuação: 3 pontos.
- I.5 - Seleções e concurso: participação nos processos seletivos do PPGECIM de 2021, 2022 e 2023 e atuação como Auxiliar de Gravação em concurso da UFAL em 2024. Pontuação: 18 pontos.

REQUISITO II - Projetos institucionais, ensino, pesquisa, extensão e assistência

- II.2 - Projeto de extensão: Auxiliar Técnico no projeto “A Linguagem Científica na Graduação: do Gênero Textual à Elaboração do TCC”. Documento: Certificado PROEX nº 932888. Pontuação: 4,5 pontos.
- II.5 - Tutoria: Consultor/Tutor no curso de extensão “Ensinar e Aprender Ortografia na Formação Inicial de Professores”. Documento: Certificado PROEX nº 932890. Pontuação: 3 pontos.

REQUISITO IV - Responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

- IV.8 - Responsabilidade por setor: responsável pela Secretaria do PPGECIM desde 09/07/2018, sem FG/CD ou remuneração específica. Documento: declaração institucional assinada pelo Coordenador do PPGECIM. Pontuação pleiteada: 36 pontos.

REQUISITO VI - Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico

- VI.4 - Formação superior à exigida para ingresso e não utilizada para IQ: três especializações lato sensu - Advocacia na Fazenda Pública; Prática em Advocacia de Família e Sucessões; Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica. Pontuação: 45 pontos.
- VI.7 - Grupo de pesquisa: participação, como técnico, no grupo “Formação de professores e prática docente”, registrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. Pontuação: 3 pontos.
- VI.9 - Organização de livro: organizador de “Estudos da Linguagem: abordagens metodológicas e perspectivas teóricas”, Editora CRV, 2021, com ISBN e Conselho Editorial. Pontuação: 20 pontos.
- VI.10 - Produção bibliográfica: coautoria de dois capítulos de livro relacionados à Educação e ao ensino de Língua Portuguesa. Pontuação: 15 pontos.
- VI.12 - Produto administrativo estruturado: participação na elaboração do Edital nº 01/2022 CEDU/UFAL - Consulta Eleitoral, no âmbito da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 04/2022-CEDU. A atividade não é utilizada no I.3. Pontuação: 4,5 pontos.
- VI.14 - Difusão/apoio à formação institucional: participação como Colaborador no produto de extensão “Os Primeiros Riscos: Fotografias que Contam a História da Alfabetização”. Documento: Certificado PROEX nº 932879. Pontuação pleiteada: 3 pontos.

V DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

O conjunto das atividades demonstra experiência continuada em gestão acadêmica, organização de processos, aplicação de normas, atuação colegiada, seleção, avaliação, extensão e produção científica. A responsabilidade pela Secretaria do PPGEICIM e a presidência de comissões evidenciam ampliação concreta de responsabilidades; as formações e produções acadêmicas demonstram atualização permanente, sistematização e difusão de conhecimento.

A trajetória apresentada supera a execução ordinária das atribuições do cargo e revela competências desenvolvidas na interface entre gestão universitária, educação, linguagem e Administração Pública, com repercussão direta na regularidade dos

processos acadêmicos, na qualidade do atendimento institucional e no funcionamento da pós-graduação.

VI SÍNTESE DA PONTUAÇÃO AUTODECLARADA

Critério	Descrição	Pontos
I.1	Colegiado	18
I.2	Presidência de comissões	9
I.3	Comissões e equipes	30
I.4	PAD	3
I.5	Seleções e concurso	18
II.2	Projeto de extensão	4,5
II.5	Tutoria	3
IV.8	Responsabilidade pela Secretaria	36
VI.4	Três especializações	45
VI.7	Grupo de pesquisa	3
VI.9	Livro organizado	20
VI.10	Dois capítulos	15
VI.12	Produto administrativo estruturado	4,5
VI.14	Difusão/apoio à formação	3
TOTAL	14 critérios específicos	212

VII CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências e os documentos apresentados evidenciam trajetória profissional consistente, formação continuada, assunção de responsabilidades e produção/difusão de conhecimento em nível compatível com o RSC-PCCTAE VI. Submeto, assim, o presente Memorial à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências.

VIII TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que as informações e os documentos apresentados são verdadeiros e correspondem à minha trajetória institucional. Declaro, ainda, que cada atividade lançada para pontuação foi utilizada uma única vez e ocorreu no exercício do cargo atual de Técnico em Assuntos Educacionais, sendo as experiências do vínculo anterior na UFAL identificadas expressamente como históricas e não pontuadas.

Maceió/AL, 21 de agosto de 2026.

José Adailton Cortez Freire